DOI: 10.12957/ric.2020.50848

### Contexto Socioambiental das Cooperativas de Catadores do Rio de Janeiro e os Impactos da COVID 19

Roberto Luis da Silva Henrique<sup>1</sup>; Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos<sup>1</sup>

⊠robertoluishenrique@gmail.com

1. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

#### Histórico do Artigo:

Recebido em: 08 de maio de 2020 — Aceito em: 22 de junho de 2020 — Publicado em: 31 de dezembro de 2020

Resumo: O artigo analisa o contexto socioambiental das cooperativas de catadores e os impactos da COVID 19 nestas organizações. O estudo se desenvolveu entre o fim de 2019 e o início de 2020, quando o mundo foi abalado pela pandemia do Novo Coronavírus. Por meio de uma revisão bibliográfica de estudos existentes e das políticas públicas sancionadas, bem como reuniões informais e entrevistas abertas, realizadas durante 20 visitas a uma cooperativa localizada no Rio de Janeiro, foram levantados os desafios enfrentados e identificados os impactos da COVID 19, nestas organizações. Os resultados apontaram para um cenário complexo onde interesses de grandes comerciantes de sucata se sobrepõem aos dos "trabalhadores do lixo", com a conivência da indústria recicladora. A Política Nacional de Resíduos Sólidos, apesar de possibilitar inúmeras leis de caráter socioambiental, não conseguiu até o momento, articular um pacto efetivo de apoio às organizações de catadores. A análise dos resultados apontou para inúmeras dificuldades enfrentadas por essas organizações que refletem nos trabalhadores. As condições de trabalho, saúde e remuneração dos catadores foram impactadas e o contexto socioambiental das cooperativas tem se agravado com os primeiros efeitos provocados por essa pandemia.

Palavras-chave: Reciclagem, Logística Reversa, Catadores, COVID 19.

# Socio-Environmental Context of Collectors Cooperatives of Rio de Janeiro and the Impacts of COVID 19

Abstract: The article analyzes the socio-environmental context of waste picker cooperatives and the impacts of COVID 19 on these organizations. The study took place between the end of 2019 and the beginning of 2020, when the world was shaken by the New Coronavirus pandemic. Through a bibliographic review of existing studies and sanctioned public policies, as well as informal meetings and open interviews, carried out during 20 visits to a cooperative located in Rio de Janeiro, the challenges faced were identified and the impacts of COVID 19 were identified in these organizations. The results pointed to a complex scenario where the interests of large scrap traders overlap with those of "garbage workers", with the collusion of the recycling industry. The National Solid Waste Policy, despite allowing numerous laws of a socio-environmental nature, has so far failed to articulate an effective support pact for waste pickers' organizations. The analysis of the results pointed to numerous difficulties faced by these organizations that reflect on workers. The conditions of work, health and remuneration of waste pickers have been impacted and the socio-environmental context of the cooperatives has worsened with the first effects caused by this pandemic.

**Keywords:** Recycling, Reverse Logistics, Collectores, COVID 19.

## Contexto Social y Ambiental de las Cooperativas de Recolección de Rio de Janeiro y los Impactos del COVID 19

Resumen: El artículo analiza el contexto socioambiental de las cooperativas de recicladores y los impactos de COVID 19 en estas organizaciones. El desarrollo de este estudio ocurrió entre fines de 2019 y principios de 2020, cuando el mundo fue sacudido por la nueva pandemia de coronavirus. A través de una revisión bibliográfica de estudios existentes y políticas públicas sancionadas, así como reuniones informales y entrevistas abiertas, realizadas durante 20 visitas a una cooperativa ubicada en Río de Janeiro, se identificaron los desafíos enfrentados y se identificaron los impactos de COVID 19, en estas organizaciones. Los resultados apuntaron a un escenario complejo donde los intereses de los grandes comerciantes de chatarra se superponen con los de los "trabajadores de la basura", con la colusión de la industria del reciclaje. La Política Nacional de Residuos Sólidos, apesar de permitir numerosas leyes de naturaleza socioambiental, hasta ahora no ha logrado articular un pacto de apoyo efectivo para las organizaciones de recicladores. El análisis de los resultados señaló numerosas dificultades que enfrentan estas organizaciones que reflexionan sobre los trabajadores. Las condiciones de trabajo, la salud y la remuneración de los recicladores se han visto afectadas y el contexto socioambiental de las cooperativas ha empeorado con los primeros efectos causados por esta pandemia.

Palabras clave: Reciclaje, Logística inversa, Recolectores, COVID 19.

#### INTRODUÇÃO

O catador de rua é personalidade figurante das grandes e pequenas cidades brasileiras desde o século XIX, tendo acompanhado todo o processo de urbanização do país (SILVA, 2017). Anteriormente, os catadores se confundiam com a figura do morador de rua. O acelerado crescimento urbano, nas décadas de 50/60, os conduziram a um processo de "desqualificação social". Eles passaram a buscar diversificadas maneiras de utilizar recursos de sobrevivência. Ao fim do século XX, começaram a realizar trabalhos braçais, como a catação de materiais recicláveis (VARANDA; ADORNO, 2004).

A partir da década de 70, a atividade de catação passou a ter uma visibilidade maior e a ser observada como elemento de inclusão social capaz de gerar renda e servir como instrumento de contribuição a preservação do meio ambiente.

A cadeia produtiva da reciclagem, a partir da organização dos catadores, representa a conquista de espaço social e político como uma nova categoria profissional e parte do movimento social urbano (FÉ; FARIA, 2011).

Segundo o Movimento Nacional de Catadores(as) de Materiais Recicláveis – MNCR, os catadores, atendendo aos anseios da população urbana e dos governos municipais, têm um papel fundamental na adequação ambiental das vias e espaços públicos.

"A atividade de catador de material reciclável existe há mais de 50 anos, sempre fizemos um trabalho de prestação de serviços à sociedade recolhendo resíduos recicláveis que provocam impactos negativos ao meio ambiente, riscos à qualidade de vida e à saúde pública de toda a população" (MNCR, 2009, p.15).



Demajorovic e Besen (2007) observam que as primeiras cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos no país surgiram na década de 1990. As primeiras iniciativas se concretizaram nas cidades de Belo Horizonte, Porto Alegre e São Paulo. Segundo os autores estes programas se integravam ao poder público, e traziam em suas propostas "investimentos em novas tecnologias de destinação final, ações... à mobilização social, à valorização do trabalho dos funcionários de limpeza pública e ao desenvolvimento de parcerias com os grupos de catadores" (DEMAJOROVIC; BESEN, 2007, p.3).

O Movimento Nacional de Catadores(as) de Materiais Recicláveis surgiu em 1999, com a expansão do segmento de reciclagem. Os anos seguintes representaram um período de conquistas para os trabalhadores do setor, com iniciativas em todas as esferas governamentais. Segundo o MNCR (2019) estima-se que atualmente existam cerca de 800 mil catadores em atividade no país, sendo estes responsáveis pela coleta de 90% de tudo que é reciclado.

Concomitantemente à proposição deste artigo, eclodiu no mundo a Pandemia do Novo Coronavírus, a COVID-19, a partir de casos reportados em Wuhan, na China, em dezembro de 2019 (BBC, 2020). No Brasil, em março de 2020, os reflexos da doença já interferiam nas atividades dos catadores, e alguns destes, atendendo recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do MS (Ministério da Saúde) buscaram o isolamento, para preservar a saúde (MNCR, 2020).

A categoria não conta com apoio governamental e por este motivo, alguns cooperativados continuam se expondo ao risco de ter contato com indivíduos ou materiais infectados pelo vírus, a fim de preservar uma renda mínima para sobrevivência.

Este artigo, a partir da percepção do contexto social, político e ambiental em que estão inseridas as cooperativas de catadores do Rio de Janeiro, analisará os caminhos percorridos pelo segmento, levando em consideração as novas condições estabelecidas pela COVID-19, em um cenário que já se encontrava bastante adverso. Para se aproximar contextualmente das condições dos cooperativados tomou-se como referência a COOPIDEAL, uma cooperativa baseada no bairro de Maria da Graça, na Zona Norte do Rio de Janeiro.

#### **METODOLOGIA**



A partir de uma análise qualitativa e exploratória foram levantadas as questões sociais que envolvem os catadores de cooperativas impactados por ações políticas e econômicas de agentes públicos e atores privados.

Aplicou-se a revisão de literatura entre autores atuantes há décadas nas questões ambientais e sociais com foco no trabalho dos catadores. Foram levantadas e analisadas publicações com temas que abordavam logística reversa, materiais recicláveis pós-consumo, organização coletiva dos catadores de resíduos, autogestão, economia solidária, tecnologia social e a efetividade da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com objetivo de gerar entendimento sobre o panorama das cooperativas de reciclagem, sobretudo no Rio de Janeiro. Também foram pesquisados textos que analisam a relação dos ganhos excessivos dos atravessadores de materiais recicláveis em detrimento da renda dos catadores, uma das questões ativas no estudo.

Diversas leis que envolvem o setor de Logística Reversa e Reciclagem foram elencadas. Trata-se de legislações no âmbito federal, estadual e municipal; que foram sancionadas antes e a partir da PNRS (lei 12305/2010), a fim de beneficiar o segmento em questão, através das atribuições de responsabilidades.

Com intuito de apresentar a visão do trabalhador do segmento, foram realizadas aproximadamente 20 visitas a COOPIDEAL. Por meio de entrevistas abertas e reuniões informais foram levantadas considerações de coordenadores e trabalhadores da cooperativa.

Para formar um painel explicativo da questão social que envolve o setor foram disponibilizados depoimentos de representantes de associações e movimentos do setor, principalmente do MNCR e da ANCAT (Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis).

A COVID-19, apesar de interferir decisivamente no mercado da reciclagem e logística reversa, ainda não foi devidamente tratada em temas pertinentes ao assunto. Para refletir sobre a matéria usou-se o recurso de recortes da mídia impressa e depoimentos de atores do segmento de reciclagem sobre a situação dos catadores durante a epidemia.

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os desafios das Cooperativas de Catadores de RSU



As questões sociais em que estão inseridas as cooperativas de catadores de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) no Rio de Janeiro, ganharam contornos bem mais complexos do que quando iniciaram há décadas passadas. Os índices de desemprego na cidade são altos e a informalidade na atividade ainda está presente. Estes dois elementos, desemprego e informalidade, alimentam a mão-de-obra das cooperativas, porém, o aspecto informal, possível na atividade, serve de obstáculo à manutenção do *status quo* dos grupos cooperados que tentam se legalizar, se tornarem efetivos e por que não, lucrativos, em relação ao meio empresarial com o qual interagem, na ampliação da cadeia produtiva dos diversos materiais recicláveis.

As cooperativas de catadores de resíduos recicláveis contribuem, segundo Esteves (2015) para: geração de emprego, renda, resgate da cidadania; contribuem para retirada de catadores de ruas, lixões e situações insalubres; evitam problemas na coleta de resíduo e armazenamento de materiais recicláveis em logradouros públicos; reduzem as despesas com programas de coleta seletiva nas instituições públicas e privadas; reduzem despesas com coleta, transferência e disposição final de resíduos; contribuem com a saúde pública e com o Sistema de Saneamento; fornecem material reciclável de baixo custo à indústria; reduzem os gastos municipais e auxiliam a sustentabilidade do meio ambiente ao aumentarem o ciclo de vida das matérias primas, conservando recursos e energia e diminuindo a utilização de terrenos como aterros sanitários.

Ocorre a redução de despesas porque as cooperativas não são remuneradas para realizar esses serviços; para elas fica a incumbência de negociar a venda dos produtos recolhidos, após o processo de segregação.

A importância da atividade dos catadores também é reconhecida pelo Ministério do Meio Ambiente ao declarar que: "a atuação dos catadores (...) contribui para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias-primas virgem" (BRASIL, 2020).

A PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela lei 12305/2010, reconhece economicamente o resíduo sólido reutilizável e reciclável e afirma o seu valor social como gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania. Tem como um dos seus objetivos o incentivo à indústria da reciclagem; fomentando o uso de matérias–primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados, e busca integrar os catadores destes materiais nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Apresenta como instrumentos, entre outros, a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras



ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, e também incentivos fiscais, financeiros e creditícios (BRASIL, 2010).

A política nacional estabeleceu responsabilidades, metas e prazos a serem cumpridos pelos entes federativos; estados e municípios; tornando obrigatórios a estes a elaboração de planos de resíduos sólidos, fechamento de lixões, implementação da coleta seletiva e o incentivo à gestão compartilhada dos produtos com o estabelecimento da logística reversa em seus territórios.

O Decreto 7405/2010 regulamentou a PNRS, destacando que os municípios devem ter como prioridade a participação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis na coleta seletiva.

O Estado do Rio de Janeiro instituiu o Sistema de Logística Reversa de Embalagens e Resíduos de Embalagens, através da lei 8151/2018, aplicável a embalagens de produtos consumidos no estado, se produzidas ou simplesmente comercializadas no município, independente do material utilizado.

A lei estadual destaca que o Sistema de Logística Reversa deverá acontecer mediante ações e outros afazeres das empresas "prioritariamente em parceria com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis" e que "As Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis poderão receber, diretamente ou através de suas entidades representativas, os investimentos das empresas de que trata a presente lei". E este apoio poderia se dar por celebração de convênios ou contratos com entidades públicas, viabilizando a estruturação, o aparelhamento e a capacitação dessas entidades (ALERJ, 2018).

A lei também define que as empresas devem apresentar às autoridades responsáveis pela política ambiental do estado um Plano de Metas e Investimentos, fazendo uma ressalva especial no artigo 11 quanto à "capacitação, apoio técnico e operacional às cooperativas e associações de catadores e catadoras; pagamentos por serviços prestados às cooperativas e associações de catadores e catadoras" (ALERJ, 2018).

Em relação às prefeituras municipais a lei de Logística Reversa do estado diz que estas poderão se beneficiar de investimentos em equipamentos, infraestrutura, programas e projetos derivados da aplicação dos recursos conseguidos através de contrapartida financeira, "desde que contratem cooperativas e associações de catadores e catadoras para prestação de serviço de coleta seletiva domiciliar" (ALERJ, 2018).

Ainda no âmbito estadual, a lei 7086/2015 instituiu o Programa de Incentivos à Criação e Fortalecimento de Cooperativas e Associações de Trabalhadores de Baixa Renda que tem como



principais objetivos estimular a organização produtiva de trabalhadores (as); contribuir para a formalização de empreendimentos informais atualmente existentes; possibilitar a contratação pelo Poder Público ou pela iniciativa privada de pequenos produtores ou prestadores de serviço organizados em cooperativas; ampliar a renda dos cooperados; garantir melhorias das condições de trabalho; estimular a geração de trabalho, emprego e renda. O Programa ainda prevê como ações o financiamento de equipamentos, máquinas e veículos; a construção de galpões e espaços de triagem para a coleta seletiva solidária; o fornecimento por parte do Poder Público de capacitação e assistência técnica às cooperativas e associações; a desburocratização e a isenção de taxas para a constituição das cooperativas (ALERJ, 2015).

Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ ainda está tramitando o Projeto de Lei 1424/2016 que instituirá o PSAR (Programa Estadual de Incentivo aos Serviços Ambientais de Reciclagem) destinado a apoiar empreendimentos econômico-solidários formados por catadores e catadoras de materiais recicláveis em cumprimento à Política Estadual de Resíduos Sólidos que entre outros objetivos prevê a organização destes trabalhadores em cooperativas de trabalho, e destas, em redes de comercialização de resíduos recicláveis, possibilitando a melhoria dos padrões de produtividade e eficiência destes empreendimentos. O Projeto tem como diretriz o pagamento de acordo com a tonelagem de recicláveis, baseando-se nos preços mínimos estabelecidos anualmente pelo Poder Público Estadual, para cada tipo de resíduo, em cada diferente estágio de beneficiamento (ALERJ, 2016).

No âmbito municipal o Decreto 30624/2009 instituiu a separação dos materiais recicláveis descartados pela administração pública municipal na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores. Para isso, essas organizações precisam estar cadastradas na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, órgão responsável por manter o cadastro atualizado (RIO DE JANEIRO, 2009).

As cooperativas devem estar formalmente constituídas e serem compostas exclusivamente por catadores que tenham a catação e atividades correlatas como única fonte de renda, não podem ter fins lucrativos, devem apresentar o sistema de rateio entre os cooperados e ainda possuir infraestrutura adequada para realizar a triagem e a classificação dos recicláveis.

Como bem explicou Codeço (2014), o Estado seria fundamental na criação de políticas públicas para atender à sociedade civil, por meio de ações mais gerais que buscassem resultados com a finalidade de produzir mudanças concretas, considerando a amplitude das preocupações que atingem os diversos setores civis.



"No atual contexto do desenvolvimento socioeconômico brasileiro as políticas públicas vêm sendo formuladas, como políticas sociais, através da legislação socioambiental, de forma a atender as demandas das populações de baixa renda, incluindo a categoria dos catadores de materiais recicláveis" (CODEÇO, 2014, p.49).

Em 2020, dez anos após a instituição da PNRS, se infere que apesar de todo arcabouço político institucional apresentado, em vez das atividades das cooperativas serem facilitadas, o que se vê é uma constante defasagem entre o esforço empregado pelos cooperativados e o pequeno retorno remunerativo da atividade. O setor enfrenta sazonalidade da destinação de resíduos, com períodos de forte baixa de material para segregar; concorre com estruturas beneficiadoras dos recicláveis que por vezes utilizam mão-de-obra extemporânea, pouco qualificada e, além disso, não recebe investimentos de empresas estabelecidas na cidade, com forte passivo ambiental, para que as cooperativas pudessem se estruturar condizentemente com equipamentos, maquinários e transportes adequados à realidade do serviço que prestam.

Há também os "atravessadores" inseridos exogenamente no processo de Logística Reversa. São figuras que se estabelecem entre as cooperativas e as empresas interessadas no material segregado. Estes "intermediários", com estrutura empresarial, são os reais beneficiados da cadeia de reciclagem. Controlam o preço, pagam valores baixos às cooperativas e negociam com as grandes indústrias. Os cooperativados ficam sem condições de negociar diretamente com o setor industrial ao não oferecerem quantidade e regularidade no fornecimento de resíduos. Em um ciclo vicioso não oferecem esta quantidade e regularidade por não adquirirem infraestrutura mínima para isso, por conta da má remuneração.

Não é uma realidade desconhecida. Na verdade, é institucionalizada.

"Essas condições normalmente são satisfeitas somente pelos grandes sucateiros que possuem infraestrutura e equipamentos adequados e compram os materiais em pequenas quantidades dos catadores. Estes, por sua vez, geralmente se encontram dispersos, sem condições de negociar diretamente com a indústria e com pouco poder perante os sucateiros" (AQUINO; CASTILHO JR.; PIRES, 2009, p.15).

Por meio da Figura 1, Silva (2017) apresenta a cadeia de reciclagem, onde os principais atores envolvidos são: i) os catadores e suas organizações de apoio; ii) a indústria de coleta de deposição de resíduos; iii) os comerciantes intermediários do material coletado; iv) a indústria recicladora e transformadora; e v) o Estado com a regulação e as políticas públicas.



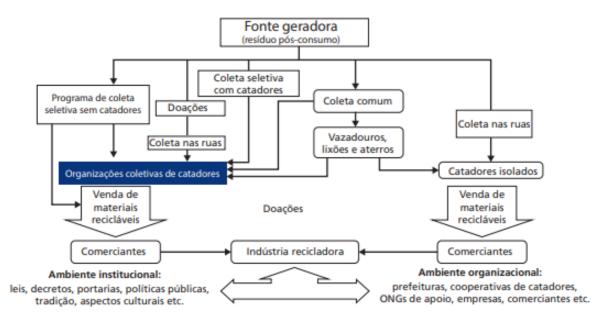


Figura 1 – Fluxograma da cadeia de valor da reciclagem Fonte: IPEA citado por SILVA (2017, p.13)

Importante ressaltar que esse é um esquema geral de funcionamento (fluxograma) da cadeia de reciclagem. Porém, cada produto específico tem um ou até mais – a depender do grau de segmentação – tipos específicos de fluxos de valor, dada sua inserção diferenciada em cada setor industrial.

Em seu fluxograma, a figura do "Comerciante" é destacada no momento que antecede a chegada do material segregado à indústria recicladora. É a nominação diferente do "atravessador", do "grande sucateiro".

Silva (2017) observa, ainda nessa cadeia de valor, a existência de um arranjo "rigidamente hierarquizado", no qual as indústrias recicladoras (pré-beneficiamento, o beneficiamento e a transformação em novos produtos), em um reduzido número, ocupam o topo da pirâmide dessa cadeia, atuando com "poder de monopsônio".

O estudo sobre a reciclagem do Óleo Vegetal Residual (OVR) de Silva; Mattos; Santos (2018) traz uma reflexão sobre as dificuldades das cooperativas de catadores de materiais recicláveis no Rio de Janeiro. O estudo apontou para inexistência de relação contratual, relacionamento legal ou incentivos às associações recicladoras. Os órgãos governamentais não dão apoio estrutural nas ações de coleta seletiva e beneficiamento de qualquer material. Os representantes do segmento reclamam ainda do imposto cobrado e da falta de percepção ambiental: "(...) quando você retira o resíduo da rua, você retira o resíduo dos esgotos" e sugerem



que "(...) as atividades das cooperativas precisam ser remuneradas da mesma forma que as outras prestadoras de serviços" (SILVA; MATTOS; SANTOS, 2018, p.276).

Os autores apresentam controvérsia quanto à forma de remuneração do serviço prestado pelas organizações. O contratante (prefeitura de uma cidade, empresa e outros) considera suficiente a doação dos resíduos como forma de pagamento, enquanto a contratada (cooperativa) considera essa forma insuficiente por não garantir a sustentabilidade das suas atividades.

No Seminário Nacional de Logística Reversa, em 2016, na Fecomércio/RJ, os depoimentos do presidente da Associação de Catadores de Material Reciclável do Jardim Gramacho e da representante da coordenação do MNCR, seção Rio de Janeiro, que corroboram com a reflexão anterior e demonstram a insatisfação com as instituições públicas e privadas do setor.

"Todas as empresas que compõem [...] o Acordo Setorial estão aqui presentes. [...] Não vi aqui ninguém apresentar como remunerar a cooperativa de catadores. A Lei 12305/2012 é muito clara: poluidor-pagador, despoluidor-recebedor. Não vi uma cooperativa sequer que receba ou das prefeituras ou das indústrias. [...] Por que o catador que recicla toneladas de material reciclável não recebe por isso? [...] A coleta seletiva não é uma política dos municípios. O Brasil recicla 98% das latinhas de alumínio, é por causa da pobreza e da exclusão social. [...] O projeto de coleta seletiva no Rio de Janeiro começa a ser discutido em 2008, estamos em 2016: 56 milhões. [...] Não foram investidos nada. [...] É 56 milhões que foi devolvido. É antagônico, é contraditório o que está sendo discutido aqui. A reciclagem não é feita pela educação ambiental do cidadão brasileiro, pela política de educação e conscientização. A reciclagem é feita por gente pobre, negra, excluída, e se não for para incluir essas pessoas dentro das políticas discutidas, é perda de tempo. [...]" (Presidente da Associação de Catadores de Material Reciclável do Jardim Gramacho, 2016).

Sou catadora há 25 anos em situação de rua e eu venho da primeira cooperativa no município do Rio de Janeiro. A gente vai pros eventos. [...] É ouvido, é aplaudido, mas saímos daquela porta e a nossa realidade continua a mesma. [...] Passei a ver que não é dessa forma que eu vou mudar a minha história [...] e de quem represento [...]. É sentando-se na mesa com quem tem poder de caneta. [...] Não quero que vejam meus companheiros e companheiras como uns penosos nesse país. Somos um profissional da cadeia produtiva da reciclagem. [...] Porque independente de eu ser uma mulher negra, mãe solteira e morar dentro de uma comunidade, [...] pago meus impostos. [...] Estou acompanhando todo o construimento [sic] da Logística Reversa. [...] Estava num projeto piloto com algumas bases, e já têm três bases que já vai começar a ser contemplada com um valor que vai prá cooperativa. A cooperativa vai administrar do jeito dela, com o grupo dela de trabalho. [...] Prá mim é avanço. Muito mais temos que avançar. [...] Ninguém pode mais ver a gente como coitadinho e sim como cidadão. [...]Quem é o protagonista dessa história, dessa novela? [...] Sempre vai ter esse descaso. [...] Se o estado e o prefeito, quisesse, sentasse conosco. [...] Somos empreendedores. [...] Eu quero ser respeitada. [...] Que a minha categoria seja respeitada [...]" (Representante do MNCR no Rio de Janeiro, 2016).



No decorrer de 2019 e início de 2020 foi realizado um estudo na COOPIDEAL que possibilitou uma análise qualitativa das condições de seu funcionamento. Os dados foram obtidos por meio de reuniões informais ocorridas com trabalhadores.

A cooperativa, que segue os preceitos do decreto municipal 30624/2009, está localizada no bairro de Maria da Graça, ao lado da comunidade do Jacaré, na Zona Norte do Rio de Janeiro e ocupam pouco mais de 1000 m² de um dos prédios da antiga fábrica da Line Material do Brasil / Hitachi. Ela é formada por indivíduos que exerciam atividades no extinto Lixão de Gramacho. Entre 2019 e 2020, no período deste estudo, a COOPIDEAL contou com 17 a 23 cooperativados; número variável por conta da sazonalidade da atividade, que por vezes, neste período, enfrentou desabastecimento de resíduos sólidos.

As questões que envolveram a desativação do aterro servem como "pano de fundo" para realidade atual destes trabalhadores. Bastos e Magalhães (2016), observando também a questão socioeconômica, afirmaram que o fim das atividades em Gramacho refletiu na diminuição da renda individual dos catadores, e a criação de redes de comercialização formada por cooperativas seriam a alternativa de valorização e viabilidade econômica da categoria no mercado da reciclagem.

Lima (2018) explica que a estruturação do sistema de coleta seletiva foi apresentada como uma solução às demandas das cooperativas que perderam os canais fixos para o recebimento de matérias primas, devido ao fim dos vazadouros, e passaram a depender de doações de resíduos. Ressalta que como os dispositivos legais de destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores não são cumpridos, estes entes reivindicam outros mecanismos legais como o pagamento pelos serviços ambientais prestados pelas cooperativas. Sobre Gramacho, sintetiza:

"(...) O caso de Jardim Gramacho foi apontado diversas vezes, nas narrativas dos gestores, da imprensa e mesmo das lideranças, como um modelo que estava sendo forjado para o resto do Brasil. A tendência de reconfiguração da gestão de resíduos pela via da modernização tecnológica parece pôr em risco e ocorrer em detrimento da coleta seletiva solidária e da reciclagem popular. Mesmo com a criação do polo de reciclagem em Jardim Gramacho, as políticas de coleta seletiva no município não foram realizadas, assim como na capital, cuja porcentagem do serviço de coleta seletiva é irrisória, em torno de 2% em 2017, além de não ser feita majoritariamente por organizações de catadores" (LIMA, 2018, p. 173–174).

O entendimento adquirido a partir das percepções obtidas nas reuniões informais com os representantes da COOPIDEAL leva a crer que os desafios das cooperativas se excedem quando a questão dos "atravessadores" é colocada em pauta.



Como qualquer outra entidade cooperada do setor, no Rio de Janeiro, a COOPIDEAL passou por período de desabastecimento de resíduos, que gerou a saída de trabalhadores ou queda da renda dos mesmos. A falta de apoio técnico, estrutural e financeiro desestimula a expectativa de um futuro promissor do indivíduo no segmento.

A má remuneração prejudica a qualidade técnica do serviço, interfere nos bons preceitos da saúde ocupacional, impede investimentos no conforto no ambiente de trabalho e na sua adequação ergonômica; entre outras tantas necessidades psicofísico-sociais dos cooperativados.

A boa valoração deste serviço ambiental, necessário às comunidades de qualquer município passa pelo rompimento da barreira comercial, estabelecida, desde sempre, pelos atravessadores, a fim de concretizar uma relação direta com a indústria recicladora. Há quase 15 anos, em um encontro do MNCR de 2006, a fala de um dos participantes já fazia a ponte entre a ação destes "comerciantes", o trabalho e os reflexos nas vidas dos catadores:

"(...) quando chegamos em nossas casas, ao galpão, quando os vemos depois de classificados e carregando os caminhões dos atravessadores, vendendo nossos produtos recuperados quando vemos o dinheiro que nos dão estes atravessadores, vemos que nossos filhos não possuem uma boa educação, não temos programas de saúde quando ficamos feridos, nossos pais e avós depois de trabalharem durante muitos anos não tem lugar nesta sociedade(...)" (MNCR, 2006, p.2).

Em 2015, em um debate na Câmara dos Deputados, um representante da Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável de Belo Horizonte (Asmare) reclamou:

"(...) um dos principais problemas enfrentados é o intermediário, que compra o material dos catadores para revender às grandes indústrias de reciclagem. "O quilo de papel para nós é R\$ 0,43. Para eu conseguir R\$ 430 eu tenho que conseguir mil quilos de papel branco. Se a indústria vai pagar R\$ 1,5 a R\$ 2, nós mesmos não vemos a cor do dinheiro. Isso é um absurdo" (MORAIS, 2015).

As redes de cooperativas se apresentaram como o caminho ideal para agregar valor aos produtos segregados pela categoria. Neste mesmo debate, o gerente de Resíduos Sólidos da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente afirmou que:

"a solução para esse problema está sendo orientar os catadores para uma nova forma de organização. E que isso está dando certo em mais de 15 estados. (...) o governo federal tem apoiado a formação de redes de cooperativas. Cooperativas que trabalham de maneira articulada, reunidas, que aumentam a quantidade de material reciclado e



conseguem um preço melhor sem necessitar do atravessador para vender para a indústria" (MORAIS, 2015).

Infere-se, na interpretação da fala do representante da COOPIDEAL, que apesar de ser do conhecimento das classes política e empresarial; e da vontade do segmento dos catadores de material reciclável, a desejada remoção da figura do "atravessador" não ocorre; por falta de fiscalização de órgãos municipais, vontade política, pela ação de trabalhadores clandestinos e pela atitude de setores da indústria recicladora que não se preocupa com a questão social que envolve as cooperativas. Entende-se também que cooperativas, na busca de subsistência; onde precisam vender o material segregado imediatamente para literalmente ter como alimentar as suas famílias diariamente; abastecem os atravessadores perpetuando o círculo vicioso.

#### A situação das Cooperativas e dos Catadores durante a pandemia Covid-19

As condições de remuneração, saúde ocupacional e de sobrevivência foram agravadas a partir da chegada da Pandemia COVID 19 ao Brasil. A insegurança institucional transmitida pelo governo federal, que não conseguiu nos meses de março e abril apresentar uma direção unificada entre os seus principais ministros, no enfretamento ao Coronavírus, influenciou de forma negativa o já combalido segmento de Reciclagem.

As cooperativas ficaram desabastecidas dos resíduos. Os trabalhadores que já enfrentavam condições de insalubridade passaram a ter uma maior preocupação para não entrar em contato com materiais contaminados pelo vírus, considerando-se que cada vez mais os resíduos manuseados eram provenientes das moradias, que não tem por hábito realizar a separação correta dos produtos. As dificuldades para compra de EPIs foram majoradas, pois além dos equipamentos em falta e com preços elevados (máscaras, luvas e no momento, o fundamental Álcool em Gel), as prefeituras passaram a atrasar os pagamentos às cooperativas.

Os cooperativados não conseguem receber a ajuda de custo do governo no valor de R\$ 600,00. A profissão de catadores, até então, não foi reconhecida pelo aplicativo da Caixa Econômica Federal.

No fim de março de 2020, o depoimento da representante da COOPIDEAL deixa clara a situação desconfortável na qual vivem os catadores:

"(...) Você sabe que estamos sempre correndo atrás do prejuízo. Após o carnaval ainda esperávamos ter uns meses bons pela frente. Com a doença, tudo complicou. Estamos pedindo contribuição a todo mundo. Conseguimos montar cestas básicas com ajuda de amigos. Está tudo parado, e estamos expostos aos perigos. O comércio dos



recicláveis está fraco. A Coopideal decidiu paralisar temporariamente as atividades. Estamos fazendo vaquinhas e pedindo doações para manter nossas famílias...Produtos ou dinheiro. Cestas básicas, produtos de higiene pessoal e gás de cozinha para os cooperados. Se puder ajudar (...)" (Representante da COOPIDEAL, 2020).

Um representante da ANCAT ao ser contatado em abril de 2020, explicou sobre o adiantamento do valor que cada trabalhador receberia no ano:

"(...) A maioria não recebeu ainda os R\$ 600,00 do governo...Está em análise, outros 'aprovou', mas não caiu na conta ainda...Receberam uma ajuda de R\$ 300,00 da ANCAT, um adiantamento de parte do valor que deveriam receber em 2020, estão recebendo cesta básica...As cooperativas estão paradas mesmo, sem renda, o material está super desvalorizado, desanimador (...)" (Representante da ANCAT, 2020).

O MNCR, a UNICATADORES (União Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Brasil) e a ANCAT, recomendaram o encerramento das atividades de coleta e triagem de resíduos, e solicitaram que os seguintes pleitos fossem considerados pelos governos municipais:

- As prefeituras que mantiverem o serviço de Coleta Seletiva e Triagem devem ser responsabilizadas pelos riscos aos quais as catadoras e catadores serão expostos, tomando todas as medidas necessárias de cuidado para que os catadores não contraiam o vírus;
- Manter mesmo com a interrupção do serviço de Coleta Seletiva o repasse dos valores de convênio ou contrato junto às cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis;
- 3. Buscar apoiar e garantir uma renda mínima às catadoras e catadores individuais/avulsos;
- 4. Para aquelas prefeituras que ainda mantêm a Coleta Seletiva, manter os EPIS em dia, álcool gel, luvas;
- 5. Colocar os resíduos em quarentena antes de entregar aos catadores (MNCR, 2020).

O *website* Projeto Colabora, voltado ao apoio do Desenvolvimento Sustentável, publicou uma matéria jornalística atualizada em 17 de abril, que trata da falta de entendimento entre as principais associações orientadoras do setor, a ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental) que defende a paralisação do setor de recicláveis, e a ABRELPE (Associação



Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais) que recomenda a continuação das atividades, com os cuidados necessários.

A reportagem de Alencar (2020) afirma que "a infecção pelo coronavírus mergulhou os sistemas de limpeza pública na incerteza" e traz as declarações dos representantes das associações. É perceptível a polarização política que tomou conta do país em relação ao binômio saúde-economia, com a COVID 19.

O presidente da ABRELPE se posiciona:

"É claro que orientamos reforço no uso dos equipamentos de proteção individual. O melhor é manter os serviços com mais proteção do que abandonar tudo e depois entrar numa crise sem precedentes".

A coordenadora da Câmara Temática de Resíduos Sólidos da ABES contrapõe:

"A Abes se baseia em estudos realizados por duas universidades a respeito do tempo de permanência do Coronavírus em superfícies. Pode durar, dependendo do material, de duas horas a nove dias. (...) A coleta seletiva é sempre muito importante para diminuir a pressão nos aterros sanitários e até nos lixões, mas neste momento consideramos que os benefícios não justificam os riscos à saúde dos catadores".

O presidente da FEBRACOM (Federação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis) do Rio de Janeiro acrescenta:

"A gente sugere que seja feito um arranjo para garantir uma renda mínima para os cooperados. A situação está complicada, pois a coleta seletiva da Comlurb também parou".

Em declaração à Agência Brasil, a agência de notícias do Poder Executivo, integrantes da coordenação do MNCR afirmaram que parte dos catadores pertencem ao grupo de risco, pela idade avançada, lactantes ou portadores de doenças crônicas: "Paramos de trabalhar por causa desse quantitativo e também do maior risco de contaminação pelo resíduo, em função da resistência do vírus, que faz com que ele sobreviva por mais tempo nos materiais que coletamos" (PEDUZZI, 2020). E sobre a situação financeira dos cooperativados declaram:

"(...) Não aguento mais ligarem para me cobrar as contas atrasadas (...) Antes mesmo da chegada do vírus, já vivíamos uma situação financeira agravada pelo fechamento das fábricas recicladoras e grandes geradores. Não há geração de resíduo de qualidade, nem temos como vender [o material] a bons preços. Só tem materiais [para coleta] nas casas, que são diversos e muito misturados, aumentando o trabalho (...) a maioria das prefeituras está com o pagamento dos contratos atrasados com as cooperativas", o que dificulta, inclusive, a compra de equipamentos de proteção individual – como



mascaras e luvas, produtos de limpeza, e álcool gel (...) Apesar de termos sido incluídos pelos legisladores como uma das profissões prioritárias para o recebimento do benefício, o aplicativo disponibilizado pela Caixa Econômica Federal não incluiu nossa profissão para o recebimento da renda básica (...) Os catadores foram priorizados, entretanto na hora do cadastro não tem como preencher a profissão. Como eles vão saber quem são os catadores do Brasil? (...)".

As visões de quem atua diretamente no setor de recicláveis ou de quem apoia a causa da sustentabilidade são variadas, porém convergem na direção à percepção do clima de apreensão pelo qual passa o segmento de cooperativas de catadores.

#### **CONCLUSÃO**

As Cooperativas de Catadores de Resíduos Sólidos Urbanos, ao fim da segunda década do século XXI, estão inseridas em um complexo contexto de questões sociais, políticas e ambientais. São questões que interagem no ambiente de trabalho que envolve a sustentabilidade, a logística reversa, a coleta seletiva, o empreendedorismo, a economia solidária, a reciclagem de produtos pós-consumo. Muitas cooperativas tentam sobreviver e se enquadrar nos preceitos de legalidade para se beneficiar de incentivos fiscais e de programas governamentais que enxergam na atividade, a possibilidade de aplacar a crise de empregos, derivada do hiato econômico. Neste cenário está o "segregador" de resíduos sólidos, que enfrenta questões diversas em ambientes laborais.

O contexto social, político e ambiental no qual estão inseridas as cooperativas de catadores de resíduos em todo o país, e em particular no Rio de Janeiro, foi apresentado e há evidências de que a situação laboral e financeira dos cooperativados está aquém dos serviços ambientais prestados por eles aos municípios.

Os cooperativados em busca de renda, trabalho e sobrevivência, realizam uma tarefa árdua e fundamental aos anseios da nossa sociedade. Colaboram também na preservação do meio ambiente quando fazem retornar ao ciclo de vida, produtos consumidos pela coletividade, passíveis de serem reciclados, e valorados pelas indústrias em geral.

Ao completar 10 (dez) anos, a PNRS não conseguiu aplacar a insatisfação da categoria de catadores. Leis são sancionadas com um "teórico favorecimento" aos trabalhadores do setor, no entanto, eles continuam mal remunerados e são pouco ouvidos. A PNRS não eliminou os "sucateiros" que continuam a controlar comercialmente a cadeia dos produtos recicláveis, explorando as cooperativas. Os catadores estão presos a um círculo vicioso que não permite a sua autossustentabilidade.



Infere-se que os comerciantes indesejáveis não são removidos por desinteresse político, por falta de fiscalização pública, por descompromisso social das indústrias recicladoras e por conta de uma parcela de catadores e cooperativas evocarem o instinto de sobrevivência e negociarem com os "sucateiros".

O futuro do segmento é imprevisível. A perda ambiental será grande com o desmantelamento das cooperativas de catadores. A COVID-19 descortinou a verdadeira valoração que a sociedade e seus governantes dão aos vulneráveis "catadores de lixo".

Como recomendação, acreditamos que se fazem necessárias, a análise posterior das condições de trabalho dos catadores, considerando-se as ações realizadas em favor da saúde ocupacional, compatíveis com o "novo normal", e a avaliação futura das iniciativas do MMA, com intuito de "alavancar a cadeia de reciclagem".

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, E., Covid-19: mercado da reciclagem vive 'apagão' e entidades não se entendem. **Projeto Colabora**, mar 2020. Disponível em: <a href="https://projetocolabora.com.br/ods6/covid-19-mercado-da-reciclagem-vive-apagao-e-entidades-nao-se-entendem/">https://projetocolabora.com.br/ods6/covid-19-mercado-da-reciclagem-vive-apagao-e-entidades-nao-se-entendem/</a>. Acessado em 17 abr 2020.

ALERJ. **Lei Nº 7086 de 19 de outubro de 2015**. Institui o Programa de incentivos à criação e fortalecimento de cooperativas de trabalho. Rio de Janeiro, 19 out 2015.

ALERJ. **Projeto de Lei 1424/2016**. Ementa: Cria Programa de incentivo à reciclagem, premia cooperativas de catadores e estabelece como fontes de termos de ajustamento de conduta por danos ambientais, obrigações constantes em condicionantes de licenças ambientais, valores oriundos de condenações judiciais que incluem estas obrigações, alem de doações de empresas privadas. Rio de Janeiro, 22 fev 2016.

ALERJ. **Lei Nº 8151 de 01 de novembro de 2018**. Institui o Sistema de Logística Reversa de embalagens e resíduos de embalagens no âmbito do estado do Rio de Janeiro, de acordo com o previsto na lei federal nº 12.305, de 2010 e no decreto nº 7404, de 2010. Rio de janeiro, 01 de nov 2018.

AQUINO, I.; CASTILHO JR., A; PIRES T.. A organização em rede dos catadores de materiais recicláveis na cadeia produtiva reversa de pós-consumo da região da grande Florianópolis: uma alternativa de agregação de valor. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 16, n. 1, p. 15-24, jan.-mar, 2009.

BASTOS, V.; MAGALHÃES, A. Lixão de Gramacho: Impactos do encerramento para os catadores. **Temporalis**, Brasília, ano 16, n. 31, p. 379-398, jan./jun, 2016.

BBC. Coronavírus: como é Wuhan, a cidade chinesa onde surgiu surto de coronavírus e que foi isolada. **BBC News/Brasil**, jan 2020. Disponível em: <a href="https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51216386">https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51216386</a>. Acessado em 06/06/2020.

BRASIL. **Catadores de Materiais Recicláveis**. Brasília: MMA, 2020. Disponível em: <a href="https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-recicláveis">https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-recicláveis</a>. Acessado em 04/02/2020.

BRASIL. **Lei 12305 de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, 2 ago2010.



CODEÇO, T. S., A inclusão social do catador no processo de implantação do polo de reciclagem em Duque de Caxias após o encerramento do aterro metropolitano Jardim Gramacho. 2014. Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

DEMAJOROVIC, J.; BESEN, G. R.. **Gestão compartilhada de resíduos sólidos: avanços e desafios para a sustentabilidade.** In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 31., Anais, Rio de Janeiro. 2007.

ESTEVES, R. A. A indústria do resíduo: panorama das cooperativas de reciclagem e dos catadores de resíduos no estado do Rio de Janeiro. **Revista do Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM**, v. 14, n.2, p.86–99, mai-ago, 2015.

FÉ, C.; FARIA, M.. **Catadores de resíduos recicláveis: autogestão, economia solidária e tecnologias sociais.** In: ZANIN, Maria; GUTIERREZ, Rafaela (Org.). Cooperativas de catadores. São Carlos: Claraluz, 2011, p. 15-36.

LIMA, M. R. P.. Paradoxos da formalização: A inclusão social dos catadores de recicláveis a partir do caso do encerramento do aterro de Jardim Gramacho (RJ). **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v.24, n.50, p.145-180, 2018.

MNCR. Cartilha Nacional de Formação política das bases do MNCR (nova) - Caminhar é resistir. **MNCR**, São Paulo, 55p., 2009.

MNCR. Relatório do Encontro dos 700 Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. **MNCR**, São Paulo, 13p., 2006.

MNCR. Orientações gerais às organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis do Brasil. MNCR, 2020. Disponível em: <a href="http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/notas-e-declaracoes/orientacoes-gerais-as-organizacoes-de-catadoras-e-catadores-de-materiais-reciclaveis-do-brasil">http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/notas-e-declaracoes/orientacoes-gerais-as-organizacoes-de-catadoras-e-catadores-de-materiais-reciclaveis-do-brasil</a>. Acessado em 17 abr 2020.

MNCR. **Quantos catadores existem em atividade no Brasil?** MNCR, 2019. Disponível em: <a href="http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/duvidas-frequentes/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil">http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/duvidas-frequentes/quantos-catadores-existem-em-atividade-no-brasil</a>. Acessado em 6 jun 2020.

MORAIS, G., Catadores de recicláveis criticam ganhos de atravessadores. **Agência Câmara de Notícias**, nov 2015. Disponível em: <a href="https://www.camara.leg.br/noticias/476162-CATADORES-DE-RECICLAVEIS-CRITICAM-GANHOS-DE-ATRAVESSADORES">https://www.camara.leg.br/noticias/476162-CATADORES-DE-RECICLAVEIS-CRITICAM-GANHOS-DE-ATRAVESSADORES</a>. Acessado em 12/04/2020.

PEDUZZI, P.. Covid-19 gera dificuldades para catadores de materias recicláveis. **Agência Brasil**, abr 2020. Disponível em: <a href="https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-04/covid-19-gera-dificuldades-para-catadores-demateriais-reciclaveis">https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-04/covid-19-gera-dificuldades-para-catadores-demateriais-reciclaveis</a>. Acessado em 17 abr 2020.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 30624 de 22 de abril de 2009.** Institui a separação dos materiais recicláveis descartados pela administração pública municipal na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências. Rio de Janeiro, 22 abr 2009.

SILVA, E. R.; MATTOS, U. A. O.; SANTOS, L. B.. Análise da cadeia produtiva da reciclagem do óleo vegetal residual (cidade de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Brasil). **O Social em Questão** - Ano XX, n.40, p. 267-288, Jan a Abr, 2018.

SILVA, S.P.. A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: Dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária. Instituto IPEA,2017. Disponível em: <a href="http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7413/1/td">http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7413/1/td</a> 2268.PDF. Acessado em 31 jan 2020.

VARANDA, W.; ADORNO, R.. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. **Saúde e Sociedade [online]**. v.13, n.1, 2004, p.56-69.

